



PROCESSO SELETIVO IABAS/IBADE Nº 04/2016

RETIFICAÇÃO 01

A Gerente de Gestão de Pessoas do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, torna pública a retificação do Edital do Certame, conforme abaixo:

I – DO ITEM 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Exclui-se o subitem abaixo:

1.14.1. Fica vedada a participação de ex-colaborador do IABAS no presente processo seletivo público.

II – DO ITEM 3 - DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

✓ Do subitem 3.2 alínea “b”:

Onde se Lê:

b) Encaminhar **Laudo Médico (cópia autenticada ou original)** e cópia do **CPF (cópia simples)**. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos doze meses, em que deverão constar:

Leia-se

b) Encaminhar **Laudo Médico (cópia autenticada ou original)** e cópia do **CPF (cópia simples)**, até o último dia de pagamento do boleto bancário. O Laudo Médico só será considerado válido se emitido nos últimos doze meses, em que deverão constar:

III – DO ITEM 6 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Onde se Lê:

6.2.3.3. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o segundo dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

Leia-se

6.2.3.3. A inscrição, cujo pagamento não for creditado dentro do prazo indicado no ANEXO V – cronograma previsto de eventos, não será aceita.

✓ Do subitem 6.3.9 alínea “b”:

Onde se Lê:

b) encaminhar cópia simples do CPF e do Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório que justifique o Atendimento Especial solicitado.

Leia-se

b) encaminhar cópia simples do CPF e do Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório que justifique o Atendimento Especial solicitado, até o último dia de pagamento do boleto bancário.

IV – DO ITEM 7 - DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS

Onde se Lê:

7.2. É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou na página do IBADE na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor, data de emissão e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, emprego,



nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de que concorre à vaga reservada, e/ou que demande condição especial para a realização das provas.

Leia-se:

7.2. É obrigação do candidato, conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou na página do IBADE na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor, data de emissão e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, emprego, nome da mãe, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de que concorre à vaga reservada, e/ou que demande condição especial para a realização das provas.

Onde se Lê:

7.3.1. O candidato não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, emprego ou Área Programática para o qual concorre, nome da mãe e sua data de nascimento, os demais dados poderão ser alterados pelo candidato utilizando o serviço disponível na página do Processo Seletivo.

Leia-se:

7.3.1. O candidato não poderá alterar os seguintes dados, seu nome, seu CPF, emprego ou Área Programática para o qual concorre, nome da mãe e sua data de nascimento. Para solicitar alteração dos demais dados o candidato deverá entrar em contato com o atendimento ao candidato por meio do telefone (21) 3527-0583 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

V – DO ITEM 8 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Onde se Lê:

8.1.5. Checagem de Pré-Requisitos (Anexo I) e Comprovação de Documentos (Item 4) na convocação para admissão, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os empregos, considerados aprovados e recomendados na Entrevista Técnica no ato da Convocação.

Leia-se:

8.1.5. Checagem de Pré-Requisitos (Anexo I) e Comprovação de Documentos (subitem 17.2) na convocação para admissão, de caráter eliminatório, para os candidatos a todos os empregos, considerados aprovados e recomendados na Entrevista Técnica no ato da Convocação.

VI – DO ITEM 16 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Onde se Lê:

16.1. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, serão ordenados e classificados de acordo com cada emprego escolhido no ato da inscrição, segundo a ordem decrescente do somatório das notas das etapas previstas, após o resultado de cada Chamada para a Entrevista Técnica (ET), conforme o emprego e o tipo de vaga (vaga de Ampla Concorrência (AC), vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD) e vaga reservada à Afrodescendente.

Leia-se:

16.1. Os candidatos considerados aprovados, segundo os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital, serão ordenados e classificados de acordo com cada emprego escolhido no ato da inscrição, segundo a ordem decrescente de nota, após o resultado de cada Chamada para a Entrevista Técnica (ET), conforme o emprego e o tipo de vaga (vaga de Ampla Concorrência (AC), vaga reservada às Pessoas com Deficiência (PcD) e vaga reservada à Afrodescendente.

VII – DO ITEM 17 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Do subitem 17.2.1 alíneas “d” e “f”:

Onde se lê:

d) Certidão de Nascimento (filhos menores de 21 (vinte e um) anos);

Leia-se:



d) Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 (quatorze) anos);

Onde se lê:

f) Carteira de Vacinação de filhos até 05 (cinco) anos de idade (atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde);

Leia-se:

f) Carteira de Vacinação de filhos até 07(SETE) anos de idade (atualizada conforme calendário oficial do Ministério da Saúde);

VIII – DO ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO DE EVENTOS

Inclui-se no ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO DE EVENTOS:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Último dia para envio do laudo médico (PCD e Atendimento Especial)	20/06/2016
Último dia para pagamento do boleto bancário	

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro/RJ, 15 de Junho de 2016.

Gerente de Gestão de Pessoas

**Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde –
IABAS**